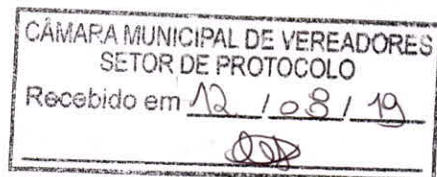




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE



ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Decreto Legislativo 40/2019	12/08/2019-14:31
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 4716/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2925/2019
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte: "Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino a Rafael Ribeiro Nascimento."

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino a Rafael Ribeiro Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benito de Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do

Autenticidade: Objd65k35



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2925/2019

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

VAUX

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 20 de AGOSTO de 20 19

Flair V. Hof.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de 08 de 20 19.

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de 08 de 20 19.

[Assinatura]
Relator (a)

[Assinatura]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2925/2019

TIPO/Nº: PDH 40/2019

AUTOR: VER. BENITO GONÇALVES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flavio v. Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>
<p>Vereador Luciano Gonçalves</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Luciano Gonçalves</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de AGOSTO de 2019.

Flavio v. Maciel
Presidente

Benito Gonçalves

Histórico Rafael Nascimento

- Atleta de Futsal do Clube Brilhante durante 11 anos, conquistando 7 campeonatos Estaduais e 4 convocações para Seleção Gaúcha de Futsal.
- Treinador de Futsal no Paulista Futebol Clube sendo Campeão Estadual na categoria Pré-mirim no ano 2000.
- Formado no Curso de Licenciatura Plena em Educação Física (ATEF 1998/2002) na ESEF/UFPEL recebendo menção honrosa como melhor aluno da turma.
- Mestrado em Ciências do Desporto na FCDEF Universidade do Porto, Portugal 2002/2003
- Personal Trainer no Holmes Place Arrabida, Vila Nova de Gaia, Portugal (2003/2004)
- Gym Manager Holmes Place BoaVista, Porto, Portugal (2004/2005)
- Gym Manager Advisor Portugal, Holmes Place Academy, Portugal (2005)
- Club Manager Holmes Place Constituição, Porto, Portugal (2005/2007)
- Club Manager Holmes Place Arrabida, Vila Nova de Gaia, Portugal (2007/2008)
- Sócio Proprietário da NSÖ Mediação Imobiliária explorando franchising americano da marca ERA em Portugal com as Lojas ERA VALONGO e ERA Maia. (2008/2012)
- Sócio proprietário da RunningMind, empresa franqueada da rede de Franquias Subway em Portugal com o restaurante Subway Shopping Bom Sucesso (2011/2012)
- Idealizador e Sócio fundador da UNE Imóveis em Rede. Rede de Franquias de Agências Imobiliárias hoje com presença em 7 estados Brasileiros (RS, SC, PR, SP, RJ, MG e ES) (2013 até o presente)
- Idealizador e Sócio Fundador da Porto5 Investimentos Imobiliários, Empresa Brasileira de construção Civil com forte presença nas Cidades de Pelotas e Rio Grande, acumulando em 7 anos 20 lançamentos imobiliários e mais de 800 milhões em Volume de vendas! (2012 até o presente)
- Sócio-proprietario da UNE Franquias de Seguros e Consórcios com franqueados em vários estados do Brasil!
- Sócio Proprietario da Porto5 Empreendimentos Portugal, empresa de construção Civil Portuguesa com foco na construção de apartamentos compactos e inteligentes.
- Marido da Cristina e Pai da Rafaela, Daniela e Matheus

Ata nº 10.217Protocolo nº 4716/19Processo nº 2925/19

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidindo		
2	ANDRE LEMES	✓		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	Aus. Just.		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	Aus. Just.		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIFE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	Aus Just.		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	Aus. Just		
RESULTADO:		16	—	—

DATA: 02 / 09 /2019

DADA
 ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR.
RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO.”**


Ver^a. Andréa Dutra Westphal, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Rafael Ribeiro Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de setembro de 2019.


Ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente